



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.484/2023**

Altera a Portaria nº 1.932/2021, que concedeu Gratificação por Função, à servidora **GILCLECE JOVELINO VIEIRA ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

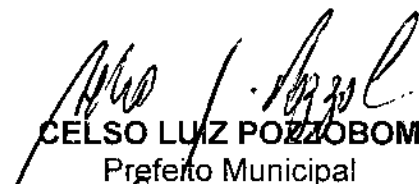
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a Portaria nº 1.932/2021, que concedeu Gratificação por Função, à servidora **GILCLECE JOVELINO VIEIRA ROCHA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** Conceder à servidora **GILCLECE JOVELINO VIEIRA ROCHA**, matrícula 987441, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.908.155-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 832.311.459-53, nomeada em 01 de abril de 2013, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 21/07/2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de julho de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 211 folhas 120 23  
DE N.º 12783  
UMUARAMA 21.07.2023  
Cabrillo  
DIVISÃO DE ATOS GOVERNATIVOS